PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	***Pregão Eletrônico Nº 000095/2020 - 10/02/2021 - Processo Nº 023500/2020***
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	14/04/2021
Tipo	**Análise e Resultado (Fechamento)**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 015/2021, de 03 de Fevereiro de 2021, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços** nº **000095/2020** , referente ao Processo nº **023500/2020**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS E POLIVITAMÍNICO (CONSTANTES NA REMUME), A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF).** Inicialmente foi verificado que a empresa MARCELO DE C. MAURI MEDICAMENTOS EIRELI EPP não encaminhou seus documentos de habilitação, estando INABILITADA, em razão disso, SUGERIMOS que a secretaria proceda com o processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Fica declarado FRACASSADO os lotes 01 e 02. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **NUNESFARMA DIST.DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** no **lote 3** no valor total de **R$ 8.196,00** (oito mil cento e noventa e seis reais),sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) itens/lotes. O valor total do certame é de **R$ 8.196,00 oito mil cento e noventa e seis reais.** Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Karina Costalonga Batista
Pregoeira Oficial

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio